
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 20/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Resolução nº 20/2023 de 06 de dezembro de 2023.

**Dispõe sobre a aprovação do calendário de
Reuniões Ordinárias do ano de 2024 do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações, e conforme deliberação em Plenária no dia 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que terá frequência mensal, preferencialmente na primeira quarta-feira de cada mês, com primeira chamada às 14 (quatorze) horas, salvo em ocasião que coincida com dia em que não haja expediente público. A saber:

03 de janeiro;
07 de fevereiro;
06 de março;
03 de abril;
02 de maio (quinta-feira);
05 de junho;
03 de julho;
07 de agosto;
04 de setembro;
02 de outubro;
06 de novembro;
04 de dezembro.

Art. 2º - A data predefinida para a Reunião Ordinária poderá ser alterada a qualquer tempo mediante justificativa e aprovação pela maioria da Plenária do Conselho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 06 de dezembro de 2023.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:3BBBA2E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/12/2023. Edição 3659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>